

**DECRETO N° 105 de 14 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio do servidor, o Sr. **AGNALDO PEREIRA SANTOS**, do cargo de **Vigilante**, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio**, do Servidor **AGNALDO PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **Vigilante, da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de dezembro de 2011 a dezembro de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em **15 de janeiro de 2021 e com término em 15 de Abril de 2021**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 14 de janeiro de 2021.**

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.